

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1093/2026

Sumário: Aposentando Lucinina Emília Vieira de Andrade Lopes de Pina, ex-Técnica Auxiliar, Ref.5, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Lucinina Emília Vieira de Andrade Lopes de Pina, Ex-Técnica Auxiliar, Ref.5, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 97 728,00 (noventa e sete mil setecentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 6 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 132 272,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 93 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 343,00 CVE e as restantes de 1 423,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de Agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.